



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.460/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 106/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

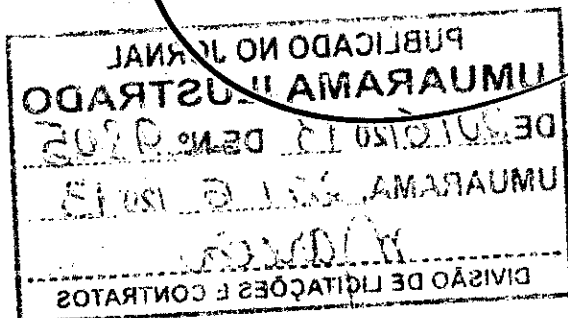
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 106/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de CAUQ – concreto asfáltico usinado a quente, que serão utilizados na recuperação da malha viária, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ALFALTO UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/6/2013 DE Nº 9805
UMUARAMA, 20/6/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS